



2021 – 2024

Portaria nº. 6.091/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 08 de novembro de 2021.

Prorroga sindicância administrativa para promover a apuração de denúncia apresentada em desfavor de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 322/91, em especial os artigos nº 196, 212 e 223, § 3º;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada em desfavor da servidora pública municipal Júlia Francisco Rocha Pinto;

CONSIDERANDO que o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido pela portaria nº 6.073/21, de 25 de outubro de 2021 mostrou-se insuficiente, tendo em vista que a servidora estava em regime de plantão e não pôde ser ouvida;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, em 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão da sindicância administrativa instaurada pela portaria nº 6.073/21, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.